

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020/2º SEMESTRE
EDITAL UNIT/PE, Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – Unit/PE, com sede na Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-315 – Recife/PE, credenciado pela Portaria MEC nº 490, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 23 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: De 24 de junho a 07 de agosto de 2020.

1.2. Taxa de Inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2020, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

UNIDADE CAXANGÁ															
AV. CAXANGÁ, nº 4302 e 4477 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Enfermagem	812	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	5,0	R\$ 962,23
	Fisioterapia	850	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	5,0	R\$ 1.062,91
	Odontologia	818	Bacharelado	05	05	-	10	10	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 2.375,98
	Tecnologia em Estética e Cosmética	814	Tecnológica	-	10	-	-	10	10	-	-	-	-	2,5	R\$ 678,85
Noite	Biomedicina	809	Bacharelado	-	-	-	-	10	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 1.011,01
	Enfermagem	813	Bacharelado	-	-	10	-	-	10	10	10	10	-	5,0	R\$ 962,23
	Fisioterapia	851	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	10	-	-	10	5,0	R\$ 1.062,91
	Nutrição	861	Bacharelado	-	-	-	10	-	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 767,08
	Odontologia	819	Bacharelado	-	-	10	-	10	-	10	10	10	10	5,0	R\$ 2.375,98
	Psicologia	867	Bacharelado	05	-	10	-	-	10	-	-	-	-	5,0	R\$ 813,79
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológica	-	-	-	10	10	10	10	-	-	-	2,5	R\$ 678,85
	Tecnologia em Radiologia	824	Tecnológica	05	-	-	10	-	10	-	-	-	-	3,0	R\$ 647,71

**UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO
RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 427 – BOA VISTA – RECIFE/PE**

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Administração	801	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 590,62
	Direito	810	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	-	05	-	05	5,0	R\$ 1.187,47
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	871	Tecnologia	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 965,34
Noite	Administração	804	Bacharelado	-	10	-	10	-	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 611,38
	Direito	811	Bacharelado	-	15	-	10	-	10	05	05	05	05	5,0	R\$ 1.187,47
	Engenharia Civil	843	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10	5,0	R\$ 1.011,01
	Engenharia Mecatrônica	849	Bacharelado	-	-	-	10	-	-	-	10	-	10	5,0	R\$ 985,06
	Serviço Social	864	Bacharelado	-	-	-	10	-	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 433,88
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	870	Tecnologia	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 965,34

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site www.unit.br, portal do Magister, através de consulta pelo número do processo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá comparecer ao DAAF para assinar o contrato, receber o novo número de matrícula e a liberação para fazer sua matrícula no sistema Magister.

6.1.1. Em virtude do cenário de Pandemia Mundial causada pelo Novo *Coronavírus*, a matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail daaf@pe.unit.br. Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, o processo de matrícula voltará a ser de forma presencial, seguindo a informação descrita no item 6.1.

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/PE, www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daaf@pe.unit.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.2. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.2.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Recife, 24 de junho de 2020.



Vanessa Pereira Piasson Maziero

Diretora Geral



Temisson José dos Santos

Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior

Coordenador da Compese